

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº58, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Designa a Função de Médico Perito Oficial do Município de Inhapi/AL

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, ii c/c o v, da constituição federal;

Considerando, a emenda constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, o que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias;

Considerando que, o município de Inhapi/al, passa a ser responsável pela concessão de benefícios temporários;

Considerando, a necessidade de avaliação de médico perito do trabalho, no ato da concessão de benefícios;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Senhor **José Herculino Alcântara Carvalho**, portador (a) do **RG 267254 SEDS/AL**, **CPF 088.454.094-49** e **CRM: 3762/AL** para a função de **Médico Perito Oficial do Município de Inhapi/AL**.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 16 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por:

Relden Rafael Barros Tenorio Soares

Código Identificador:AFF0E7C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 17/01/2025. Edição 2472

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>